PROJETO DE LEI Nº 047/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB**, associação assistencial, desportiva social, educacional, cultural e recreativa, sem fins econômicos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ sob o nº 02.107.100/0001-47, estabelecido na Vila Estrela, s/nº, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **AABB** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ao 28 dia do mês de agosto de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

APROVADO
EM: 05 / 09 / 19
SESSÃO N. 37ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

APROVADO
EM: 17 / 09 / 19
SESSÃO N. 38ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente